



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 012/2023

EM 21 DE MARÇO DE 2023



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 012/2023, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral no Fundo Municipal de Assistência Social, na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil Reais).

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 012/2023

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil Reais) no Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo:

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0028 – Assistência Para Quem Precisa
Ação: 2.308 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Natureza da Despesa – Novo 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 01.0704.704001 - Valor: R\$ 115.000,00

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo do **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.122.0010.2.700	83	Manutenção dos Serviços Administrativos	01.0704.704001	3.3.90.39.99.00	115.000,00
TOTAL					115.000,00

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1cc.com.br/verificacao/2232-199A-DA47-1E60> e informe o código 2232-199A-DA47-1E60





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 – Assistência Para Quem Precisa			
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.			
Público:	Sociedade			
Função:	08 – Assistência Social			
Subfunção:	122 – Administração Geral			
Projeto/Atividade:	2.308 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	A	Custeamento Mensal / Mês	01.0704.704001 12 / 115.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2232-199A-DA47-1E60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 22/03/2023 07:33:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2232-199A-DA47-1E60>